



Recurso EEAR 2022.2





Recurso

Questão 23 - Prova de código 91

Pede-se, à douta banca, revisão com fins de anulação da questão 23 da prova de código 91, dado que há, a meu ver, duplo gabarito de resposta.

A banca indicou a alternativa B como gabarito provisório. Concordo que a referida alternativa apresenta, realmente, a classificação desejada na questão. Contudo, a análise da alternativa D, da mesma questão, indica outra possibilidade de resposta.

Tal fato se fundamenta na existência de uma oração subordinada adverbial seguida de uma oração subordinada adjetiva, como é pedido no enunciado da questão.

No caso, compreendemos da seguinte forma a análise do trecho que segue:

“Mal entra ali, numa imensa tela que ocupa toda a parede, aparece em close o dono da fábrica, de cara amarrada, que o recrimina com aspereza, ordenando-lhe que retorne imediatamente ao trabalho.”

A oração “Mal entra ali”, que inicia o trecho, é classificada, com base em Cegalla 2009, como uma oração subordinada adverbial temporal, atendendo à primeira solicitação do enunciado da questão. Além disso, percebe-se que a oração “que ocupa toda a parede” é classificada como uma oração subordinada adjetiva restritiva, dado que é encabeçada por pronome relativo e age como restritor do elemento “tela”.

Dessa forma, como há ordem requerida na questão, temos a alternativa D como possível gabarito. Solicito, portanto, a anulação da questão por apresentar duplo gabarito.